



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000008/2026
Processo: 11383-00 2026
Autoria: Tiago Bonecão
Ementa: Dispõe sobre a vedação de fixação de vencimento básico inferior ao salário mínimo legal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e da outra providência.

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei Complementar nº 0008/2026, que "Dispõe sobre a vedação de fixação de vencimento básico inferior ao salário mínimo legal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e da outra providência".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise da matéria e do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que o referido projeto recebeu manifestação pela ilegalidade e inconstitucionalidade da proposição.

Diante do exposto, determino o retorno dos autos ao autor da proposição para manifestação acerca do parecer jurídico exarado. Após, retornem conclusos a esta Vereadora para emissão de parecer acerca da legalidade e da constitucionalidade da proposição.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

